

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

**Aviso n.º 1490/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 22 de Dezembro de 2004, foram renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Esmeralda Teixeira Sousa — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

João Filipe Rodrigues dos Santos — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

Marlene Duarte Brito — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

Sílvia Cláudia Rosa Martins — assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 26 de Janeiro de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

**Aviso n.º 1491/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 26 de Janeiro de 2005, foi celebrado, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, bem como da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com António João Farrajota Ferreira — operário qualificado (pedreiro), índice 142, pelo prazo de um ano, com data do contrato de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

**Aviso n.º 1492/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, datado de 22 de Dezembro de 2004, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Diana Veríssimo Baptista Brás — técnico superior de 2.ª classe, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 1 de Agosto de 2003.

João Pedro Lourenço Semião — operário qualificado — pintor, índice 142, pelo prazo de seis meses, com data do contrato de 1 de Agosto de 2003.

3 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

**Aviso n.º 1493/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do consagrado nos artigos 393.º e 394.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicada à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que cessou contrato de trabalho a termo certo, por mútuo acordo, com esta Câmara Municipal, a partir do dia 30 do mês findo inclusive, Maria Augusta Moreira Lopes, que se encontrava a exercer funções, como cozinheira, em regime parcial, no jardim-de-infância de Planície, Lousada.

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

**Aviso n.º 1494/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Janeiro

de 2005, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da lei em vigor, pelo período de um ano, contrato a termo resolutivo certo, com início a 1 de Fevereiro de 2005, com Davide Augusto Correia, auferindo a remuneração de 450,37 euros, correspondente ao índice 142, com a categoria de canalizador.

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

**Aviso n.º 1495/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizadas nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

**Aviso n.º 1496/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara, Álvaro Neto Órfão, datado de 13 de Janeiro de 2005, foram renovados, por mais um ano, ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho, aplicado por força do artigo 2.º, n.º 1, da lei supracitada, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados em 2 de Fevereiro de 2004, com:

Márcia Esteves Cabarrão, de 2 de Fevereiro de 2005 a 1 de Fevereiro de 2006.

Susana Margarida Oliveira Santos, de 2 de Fevereiro de 2005 a 1 de Fevereiro de 2006.

25 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Neto Órfão*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aviso n.º 1497/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades referentes ao pessoal desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município, ou na Secção de Pessoal desta autarquia para consulta do respectivo pessoal.

O prazo de reclamação, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Silvestre Mangerona Fernandes Andrade*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

**Aviso n.º 1498/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de Pormenor da Zona da Quinta de Santo António em São Mamede de Infesta.* — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 20 de Dezembro de 2004, deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor para a Zona da Quinta de Santo António em São Mamede de Infesta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões,

bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona da Quinta de Santo António em São Mamede de Infesta.

7 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

**Aviso n.º 1499/2005 (2.ª série) — AP.** — Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, presidente da Câmara Municipal de Meda, em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna público que se encontra afixada, no placard junto à Secção de Pessoal desta autarquia, a lista de antiguidades dos funcionários da Câmara Municipal de Meda, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

27 de Janeiro 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

**Aviso n.º 1500/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Carlos Manuel Coelho, José Amaro da Conceição Pereira e José Augusto Casaca Mira, para o desempenho de funções de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 1 de Março de 2005.

4 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *João Miguel Palma Serrão Martins*.

**Aviso n.º 1501/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Aníbal José Rodrigues Costa, Flávio Sandro Arsénio Alegre Baltazar, José Carlos Raposo Feleciano, Luís Miguel Pereira de Jesus, Manuel Bento Rosa e Raul Fernando dos Santos Horta, para o desempenho de funções de auxiliar de serviços gerais, com início em 15 de Março de 2005.

4 de Fevereiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *João Miguel Palma Serrão Martins*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

**Aviso n.º 1502/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo:

Adélia Maria de Jesus Louro, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, afecta ao pavilhão municipal de desportos, com início a 3 de Janeiro de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de seis meses, susceptível de renovação, remunerada pelo índice 128.

Celeste Domingues Prior, com a categoria operário/jardineiro, com início a 9 de Fevereiro de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de um ano, susceptível de renovação, remunerada pelo índice 142.

Lucília Domingues Saborano, com a categoria cantoneiro, com início a 9 de Fevereiro de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de um ano, susceptível de renovação, remunerada pelo índice 137.

Ana Rita Santos Estrafalhote, com a categoria cantoneiro, com início a 9 de Fevereiro de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de um ano, susceptível de renovação, remunerada pelo índice 137.

Maria Benilde Domingues Prior, com a categoria cantoneiro, com início a 9 de Fevereiro de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de um ano, susceptível de renovação, remunerada pelo índice 137.

Maria Isabel dos Santos Estrafalhote, com a categoria cantoneiro, com início a 9 de Fevereiro de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, pelo período de um ano, susceptível de renovação, remunerada pelo índice 137.

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Ribeiro Maduro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

**Aviso n.º 1503/2005 (2.ª série) — AP.** — Manuel Rodrigo Martins, presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro:

Faz público que o Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes do Município de Miranda do Douro, aprovado em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2004, depois de ter sido submetido a inquérito público através da publicação efectuada no apêndice n.º 101 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 2004, mereceu também aprovação na Assembleia Municipal, em sessão realizada dia 17 de Dezembro de 2004, em conformidade com a versão definitiva que a seguir se reproduz na íntegra.

14 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

#### Regulamento Municipal de Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes

##### Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, tem como objectivos:

- Estabelecer num único diploma legal as regras relativas à manutenção e inspecção de elevadores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, adiante designadas abreviadamente por instalações;
- Transferir para as câmaras municipais a competência para o licenciamento e fiscalização destas instalações, até ao momento atribuídas às direcções regionais de economia, em consonância com a alínea a) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência e atribuições e competências para as autarquias locais.

Nestes termos, vem o presente Regulamento especificar as condições de prestação de serviço pelas entidades inspectoras, a fim de que a Câmara Municipal de Miranda do Douro, adiante designada abreviadamente por CMMD, exerça competências que lhe são atribuídas.

O presente projecto de Regulamento vai ser objecto de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

##### Lei habilitante

O presente Regulamento municipal é elaborado ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, e das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro, e artigos 53.º, n.º 2, alínea a), alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 241.º da CRP, é criado o presente Regulamento que disciplina a manutenção e inspecção dos equipamentos em título.

### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

##### Artigo 1.º

##### Âmbito e objecto

1 — O presente diploma estabelece as disposições aplicáveis à manutenção e inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas